



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POJUCA

1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS NOVOS (1ª VIDA), NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMOLDADOS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARA DE AR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, LOTE 01 E 03 (UM E TRÊS) – CONTRATO Nº 111/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – MARIFORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRETENIMENTO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário Municipal, a Srª **LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARIFORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRETENIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.121.526/0001-71, situado à Av. Paulo Afonso, nº 420, Pirinel, Alagoinhas – BA, neste ato representado pelo Senhor **EVANILDO DE JESUS SANTOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato o Fornecimento contínuo de pneus novos (1ª vida), não podendo ser recapados, recauchutados ou remoldados, protetores de câmara de ar e câmara de ar para atender a frota de veículos oficiais das diversas Secretarias deste Município, LOTE 01 E 03 (um e três) ,cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 020/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Aditivo de Prazo - Art. 105, da Lei nº 14.133/21

Fica prorrogado o presente pacto por mais 12 (doze) meses, a vigor de 17/06/2026 a 17/06/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05/ 03.06.06/ 03.12.12/ 03.11.11/ 03.14.14/ 03.08.08/ 03.10.10/ 03.09.09

Projeto/Atividade: 2.010 / 2.074/ 2.016/ 2.077/ 2.082 / 2.080 /2.061/ 2.095/ 2.020 / 2.021 / 2.022/ 4.022 / 2.044 / 4.013 / 2.054 / 2.043 / 2.053/ 2.038

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1720 / 1500/ 1660

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 105, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca – BA, 17 de Junho de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão



MARIFORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRETENIMENTO LTDA

CONTRATADA - REP. SR. EVANILDO DE JESUS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
111/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Objeto – Fornecimento contínuo de pneus novos (1ª vida), não podendo ser recapados, recauchutados ou remoldados, protetores de câmara de ar e câmara de ar para atender a frota de veículos oficiais das diversas Secretarias deste Município, LOTE 01 E 03 (um e três)

Contratada – MARIFORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRETENIMENTO LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei nº 14.133/21

Vigência – a viger de 17/06/2026 a 17/06/2027

Pojuca/BA, 17 de Junho de 2026.

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
111/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Objeto – Fornecimento contínuo de pneus novos (1ª vida), não podendo ser recapados, recauchutados ou remoldados, protetores de câmara de ar e câmara de ar para atender a frota de veículos oficiais das diversas Secretarias deste Município, LOTE 01 E 03 (um e três)

Contratada – MARIFORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRETENIMENTO LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei nº 14.133/21

Vigência – a vigor de 17/06/2026 a 17/06/2027

Pojuca/BA, 17 de Junho de 2026.

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTA2RUE0OEQZODLFM0JGRK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=s9YJIE1KX8tsnXHA>.